



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 136/20 de Setembro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020
- **Decreto Nº 137/20 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020
- **Decreto Financeiro Nº 138/20 de 2 de setembro de 2020** - "Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.851,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y9UJ5C4RE71YQDGKXWQXJG

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 136/20 de Setembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 2 de Setembro de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**Decreto N.º 000136/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100,00	100,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				100,00	100,00
10.302.008.1.016	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - U				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.42.42	100,00	0,00
		4.4.90	51	6.1.02.15	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 137/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.000,00
(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.150,00
---	-----------

Total da Unidade: 45.150,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-6.1.02 - Obras e Instalações	100,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-6.1.02 - Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(178) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.000,00
--	----------

Total da Unidade: 8.000,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.295,00
(80) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.400,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.295,00

Total da Unidade: 19.990,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
--	----------

Total da Unidade: 8.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações	18.650,34
(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	66.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(301) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.600,00

Total da Unidade: 87.250,34

Total Suplementação: 228.590,34

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.150,00

Total da Unidade: 45.150,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-6.1.02 - Obras e Instalações 100,00

(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-9.2.42 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.400,00

(115) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Serviços de Consultoria 2.590,00

Total da Unidade: 27.990,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(222) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 11.000,00

Total da Unidade: 11.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(280) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.42 - Obras e Instalações 18.650,34

(310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 41.600,00

(311) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 36.000,00

Total da Unidade: 96.250,34

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(344) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 48.000,00

Total da Unidade: 48.000,00

Total Anulação: 228.590,34

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	162.000,00	162.000,00
Fonte: 6.1.02	200,00	100,00
Fonte: 9.2.19	45.150,00	45.150,00
Fonte: 9.2.29	2.590,00	2.590,00
Fonte: 9.2.42	18.650,34	18.750,34
Total:	228.590,34	228.590,34

Gabinete do Prefeito, 2 de Setembro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 138/20
DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.851,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.851,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12.368.0005.1.002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

44905100000000 - 9.2.42.42 - Obras e Instalações 2.016.788,40

12.368.0005.1.003 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR

44905100000000 - 9.2.42.42 - Obras e Instalações 393.926,50

Total da Unidade: 2.410.714,90

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

31901300000000 - 9.2.14.53 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

10.301.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.2.14.107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

10.301.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.2.14.109 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

10.301.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.2.14.108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

10.302.0008.1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

44905100000000 - 9.2.42.42 - Obras e Instalações 261.136,66

10.302.0008.2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

33903600000000 - 9.2.14.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00

10.302.0008.2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

33903600000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

10.304.0009.2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901300000000 - 9.2.14.74 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00

Total da Unidade: 470.136,66

Total Suplementação: 2.880.851,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14	209.000,00
Fonte: 9.2.42	2.671.851,56
Total:	2.880.851,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 2 de Setembro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020																			
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO								PROJEÇÃO				TOTAL ACIMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.958.932,90	2.230.886,75	1.618.295,93	1.654.374,13	1.648.925,29	2.127.490,43	2.840.190,09	1.846.077,83	1.543.045,46	1.491.116,21	2.218.745,06	3.240.214,97	24.016.997,70	23.305.800,00	711.197,70	-	711.197,70	
01	Recostas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	11,30	2,76	0,35	0,16	0,16	0,47	10,95	-	6,12	5,21	12,38	21,89	71,66	1.000,00	(928,34)	-	(928,34)	
02	Recostas e Transf. de Impostos - Saúde - 19%	22,85	4,53	2,60	1,28	2,28	0,26	1,92	-	101,28	66,91	22,88	31,63	258,83	1.000,00	(741,17)	-	(741,17)	
04	FNDE - Salário Educação	74.409,84	42.284,04	32.139,03	35.628,84	28.940,08	33.238,71	30.727,19	21.511,42	50.934,93	50.304,56	47.737,93	59.906,04	507.872,17	620.600,00	(112.727,83)	-	(112.727,83)	
09	Recursos Vinculados LC 173/20	-	-	-	-	-	62.000,36	62.010,72	62.010,60	-	-	-	-	186.029,68	-	186.029,68	124.000,00	62.029,68	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00	-	(14.000,00)	(14.000,00)	
14	Transferências de Recursos do SUS	291.040,48	358.650,36	341.886,10	1.620.241,24	322.634,40	303.977,43	819.070,88	1.301.787,81	449.220,02	280.044,15	328.732,22	346.635,37	6.704.092,00	4.142.300,00	2.561.792,00	1.446.648,00	1.114.344,00	
15	Transferências de Recursos do FNDE	588,00	31.856,14	94.307,38	159.166,04	621.579,28	491.249,94	79.338,93	79.251,70	61.252,34	660.985,68	80.510,93	1.778.289,25	4.096.105,40	3.576.300,00	521.805,40	-	521.805,40	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	5.232,73	65,62	66,64	4.994,73	44,20	39,18	2.954,65	12,62	208,84	9.919,07	229,54	198,39	23.857,01	43.700,00	(20.142,99)	-	(20.142,99)	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.002.406,13	903.385,90	709.490,61	882.913,64	661.787,00	632.177,27	711.991,35	727.730,07	954.379,82	981.513,47	1.011.835,65	10.320,00	9.189.930,91	12.650.000,00	(3.460.069,09)	-	(3.460.069,09)	
19	Recursos FUNDEB 40%	668.270,74	602.257,24	472.993,70	588.609,09	441.191,36	421.451,48	474.660,93	485.153,39	294.620,45	302.996,70	312.357,36	418.833,76	5.483.296,11	3.905.100,00	1.578.196,11	-	1.578.196,11	
24	Transferências de Convênios - Outros	235,03	161,34	149.534,62	157,47	45,91	34,02	19,31	298.680,99	9.693,83	458,82	306,83	177.656,35	636.934,53	875.500,00	(238.565,47)	-	(238.565,47)	
28	Transferências de Recursos do FEAS	25,54	12,29	3,97	62.577,89	23,56	17,92	55.026,32	8.151,53	202,83	246,90	9.000,34	8.971,28	134.268,34	140.700,00	(6.431,66)	-	(6.431,66)	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.228,70	6.031,11	36.749,19	41.654,45	96.600,05	64.589,07	18.021,59	80.568,27	44.515,95	32.271,07	59.430,36	49.204,88	639.869,90	492.000,00	147.869,90	-	147.869,90	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,54	0,38	0,38	0,22	0,23	0,21	0,16	0,07	-	-	-	-	2,22	-	2,22	-	2,22	
42	Royalties/ Fundo Especial	32.825,15	35.469,33	95.242,13	23.822,53	21.793.016,09	994.130,72	1.258.269,93	1.260.283,23	24.614,88	35.153,95	29.471,75	24.976,34	25.567.276,03	385.600,00	25.181.676,03	19.496.078,41	5.685.597,62	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do PNA-Sal	-	-	341,99	425,32	444,20	239,86	94,95	17,66	-	-	-	-	1.563,97	-	1.563,97	-	1.563,97	
65	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	21.143,27	16.421,68	19.012,62	15.399,97	12.550,06	12.093,93	11.242,00	-	-	43.127,71	39.682,28	28.558,66	26.347,84	245.579,42	646.200,00	(400.620,58)	-	(400.620,58)

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.